



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS
“PALÁCIO DIVINO CÂNDIDO DA SILVA”**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 071/2024/PMP DE 11 DE MARÇO DE 2024
(Do Poder Executivo) – “Altera Dispositivo da Lei nº 025/PMP/2006 - Institui o Estatuto e
Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal e dá outras providências.”**

1 Relatório

O Projeto de Lei em análise propõe a alteração do Art. 169 da Lei nº 025/PMP/2006, que trata dos quantitativos de cargos no Magistério Público Municipal. A proposta visa adequar a legislação municipal às necessidades do município e possibilitar as progressões dos servidores do cargo de professor.

É o breve relatório, passo à análise.

2 Análise

A proposta visa ajustar a legislação municipal, removendo do Estatuto e Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal o quantitativo de vagas para o cargo de professor. Essa atribuição será regida pela Lei Municipal nº 021/PMP/2018, que já dispõe sobre os cargos, quantitativos, atribuições, formas de provimento e vencimento base dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do município.

A estimativa de impacto orçamentário-financeiro do aumento do quantitativo de vagas foi devidamente anexada ao projeto, demonstrando que o índice de gastos com pessoal permanece dentro dos limites estabelecidos pela legislação pertinente.

3 Voto

Considerando que a proposta está de acordo com os princípios constitucionais e as normativas legais vigentes, e que o impacto financeiro está dentro dos limites orçamentários do município, recomendamos a aprovação do Projeto de Lei nº 071/PMP/2024.

Sala das Sessões, em 18 de março de 2024.


LUCIANO BOMTEMPO GONÇALVES
Relator



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS
“PALÁCIO DIVINO CÂNDIDO DA SILVA”**

**RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PARECER Nº 076/2024/CMP
PROJETO DE LEI Nº 071/2024/PMP**

A Comissão de Finanças e Orçamento, em sessão no dia 18 de março de 2024, opinou unanimemente pelo caráter financeiro favorável e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 071/2024/PMP de 11 de março de 2024, que “Altera Dispositivo da Lei nº 025/PMP/2006 - Institui o Estatuto e Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal e dá outras providências.”.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Fernando Alves da Cunha Filho, Luciano Bomtempo Gonçalves e Leumar Eterno Torres.

Sala das Sessões, em 18 de março de 2024.


FERNANDO ALVES DA CUNHA FILHO
Presidente


LUCIANO BOMTEMPO GONÇALVES
Relator


LEUMAR ETERNO TORRES
Membro